



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 124
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 884, de 18 de março de 2021; e considerando a necessidade de ser atualizada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB, com vistas a possibilitar o funcionamento do referido colegiado,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB passa a ser a seguinte:

I – Representação do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal da Educação – SEMED:
Amélia Correia Resende Neta Passos, CPF. nº
516.xxx.xxx-49 – Titular; Maria Adenildes



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 124
DE 20 DE MARÇO DE 2024****Silva Santos, CPF. nº 423.xxx.xxx-15 – Suplente;**

- b) **Ricardo Santos Silva, CPF. nº 053.xxx.xxx-08 – Titular; Anthony André de Meneses Sousa, CPF. nº 055.xxx.xxx-98 – Suplente;**

II – Representação dos Professores da Educação Básica Pública: **Gerdiel Santos Graça, CPF. nº 266.xxx.xxx-04 – Titular; Maria Augusta Álvares Accioly Silva, CPF. nº 693.xxx.xxx-34 – Suplente;**

III – Representação dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: **Jacqueline Leite Santos Maxi, CPF. nº 455.xxx.xxx-15 – Titular; Verônica Aparecida de Paula Viana Santos, CPF. nº 662.xxx.xxx-44 – Suplente;**

IV – Representação dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: **José Domingos dos Santos Neto, CPF. nº 479.xxx.xxx-00 – Titular; Maria José Moura de Menezes, CPF. nº 023.xxx.xxx-95 – Suplente;**

V – Representação dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) **Gizelma da Silva Santos, CPF. nº 042.xxx.xxx-04 – Titular; Thuane Graziele dos Santos Viana, CPF. nº 050.xxx.xxx-71 – Suplente;**

- b) **Juceli dos Santos, CPF. nº 029.xxx.xxx-77 – Titular; Janaina Oliveira Calixto dos Santos, CPF. nº 049.xxx.xxx-09 – Suplente;**

VI – Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **Jhonny Bryan Vieira da Silva, CPF. nº**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 124
DE 20 DE MARÇO DE 2024

095.xxx.xxx-35 – Titular; Daniel Luís Braga dos Santos, CPF. nº 130.xxx.xxx-01 – Suplente;

b) Bernardo Josephy Careiro Araújo, CPF. nº 130.xxx.xxx-98 – Titular; Any Karolainy Gomes Oliveira, CPF. nº 127.xxx.xxx-03;

VII – Representação do Conselho Municipal de Educação: Ellyson da Silva Santos, CPF. nº 033.xxx.xxx-88 – Titular; Fernanda de Oliveira Santos Rolemberg, CPF. nº 030.xxx.xxx-86 – Suplente;

VIII – Representação do Conselho Tutelar: Elberty Carlos Ferreira dos Anjos, CPF. nº 057.xxx.xxx-10 – Titular; Juliana da Silva Ferreira Santos, CPF. nº 042.xxx.xxx-05 – Suplente;

Civil: IX – Representação de Organizações da Sociedade

a) José Edno Gomes dos Santos, CPF. nº 111.xxx.xxx-15 – Titular; Evandro Trindade Filho, CPF. nº 067.xxx.xxx-62 – Suplente;

b) Elza Oliveira Cruz, CPF. nº 355.xxx.xxx-34 – Titular; Janete Santos Pereira, CPF. nº 517.xxx.xxx-49 – Suplente;

X – Representação das Escolas do Campo: Reverton Conveição Torres, CPF. nº 892.xxx.xxx-34 – Titular; Maria Francisca Nobre da Silva Lira, CPF. nº 234.xxx.xxx-91 – Suplente.

Art. 2º Os integrantes da composição do CACS-FUNDEB nomeados na forma do art. 1º deste Decreto devem cumprir o mandato vigente na forma prevista na Lei nº 884, de 18 de março de 2021.



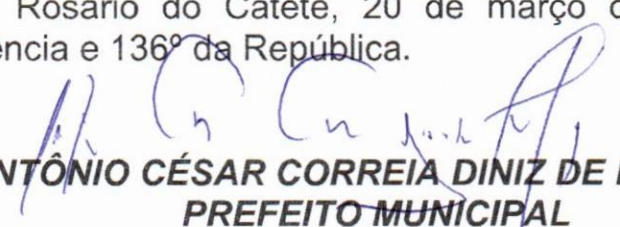
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 124
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 93, de 24 de abril de 2023.

Rosário do Catete, 20 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Edjária Silva Chagas
Secretária Municipal da Educação


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 21 / 03 / 24

EDICÃO Nº 692

PUBLICADO POR (288)